



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 329, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova Projeto de Extensão intitulado: **4º ENCONTRO LAVTEC: ARTES VISUAIS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO** da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTEC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2021 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015696/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: **4º ENCONTRO LAVTEC: ARTES VISUAIS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO** sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTEC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), realizado no dia 04 de julho de 2021, cadastrado no SIGProj. Nº 371171.2047.155881.14072021, sob a Coordenação da Professora Amália Maria de Queiroz Rolim, e tendo como equipe: Cláudio Alves Damascena; Felipe de Brito Lima; Rafael Pereira de Lira; Vera Conceição Alves Patello; Cristhiane Laysa Andrade Teixeira Raposo; Jesuila Mendes Bezerra; objetivando promover a integração e compartilhamento de experiências entre os discentes dos diferentes polos de ensino que oferecem o curso de Artes Visuais com Ênfase em Digitais, oferecendo assim mais conhecimento aos discentes através de palestras e oficinas com temas específicos para a formação de futuros docentes em Artes visuais com Ênfase em Digitais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de setembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE